

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2021.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 565/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA e a Empresa FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA), NA FORMA ABAIXO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa **FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 40.364.475/0001-81, com sede na Rua Maringa, 2660, Jardim Uirapuru, Cep:68.374-000, telefone: 93 99127-2800, email: admfda@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo sr. **JUCELINO FRANCISCO COVRE**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Coronel José Porfirio, 3001, Esplanada do Xingu, Altamira – Pará, portador do RG n.º 6668198 e CPF n.º 206.889.702-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 565/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022**

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ SUBELEMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALAR - HOSPITAL
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ SUBELEMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALAR - HOSPITAL
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
15003110 – Emendas parlamentares individuais  
15003120 – Emendas parlamentares de bancadas

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos  
17100000 – Transferência Especial dos Estados

✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS  
✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.108 – ATENÇÃO INT. A SAÚDE DA CRIANÇA – INC. AO ALEITAMENTO MATERNO/CRESCER E DES. INF.  
✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
✚ SUBELEMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS – HOSPITALAR – HOSPITAL  
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS  
✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
✚ SUBELEMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS – HOSPITALAR – HOSPITAL  
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS  
✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL  
✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA  
✚ SUBELEMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALAR - HOSPITAL  
✚ FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde  
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS  
✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA  
✚ SUBELEMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALAR - HOSPITAL  
✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS  
✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II  
✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA  
✚ SUBELEMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALAR - HOSPITAL

- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS  
✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ SUBELEMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALAR - HOSPITAL
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS  
✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SERV. DE ASSISTENCIA ESPEC. - SAE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ SUBELEMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALAR - HOSPITAL
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

### 3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 03.08.2022 a 01.11.2022, perfazendo 90 (noventa) dias.

### 4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 565/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VALOR ITEM	TOTAL
1	1	Visita de enfermaria Pediátrica	360	Unidade	Serviço	R\$ 550,00	R\$ 198.000,00
1	2	Visita de enfermaria Puerpério	360	Unidade	Serviço	R\$ 450,00	R\$ 162.000,00
1	3	Médico Plantonista – 12h Urgência e emergência (HGA)	720	Unidade	Serviço	R\$ 1.700,00	R\$ 1.224.000,00
1	4	Médico Plantonista – 12h Ala COVID	720	Unidade	Serviço	R\$ 1.900,00	R\$ 1.368.000,00
1	5	Médico Plantonista - 12h UCI Neonatal	720	Unidade	Serviço	R\$ 1.750,00	R\$ 1.260.000,00
1	6	Anestesiologista - Plantão 12h (presencial diurno)	360	Unidade	Serviço	R\$ 2.500,00	R\$ 900.000,00
1	7	Anestesiologista - Plantão 12h (alerta noturno /sobreaviso)	360	Unidade	Serviço	R\$ 1.700,00	R\$ 612.000,00

1	10	Serviços Médicos em Obsetrícia - em 12h (presencial)	720	Unidade	Serviço	R\$ 2.500,00	R\$ 1.800.000,00
1	11	Serviços Médicos em Obsetrícia - em 12h (presencial)	360	Unidade	Serviço	R\$ 2.500,00	R\$ 900.000,00
1	12	Serviços Médicos em Obsetrícia - Visita de enfermaria Obstétrica (rotineiro)	360	Unidade	Serviço	R\$ 450,00	R\$ 162.000,00
1	13	Visita de enfermaria Clínica Médica (rotineiro)	360	Unidade	Serviço	R\$ 750,00	R\$ 270.000,00
1	14	Serviços Médicos em Cirurgia Vascular: - Visita diária a pacientes internados (incluindo finais de semana e feriados); - Respostas às interconsultas e avaliações solicitadas diariamente; - Avaliações de ferida e úlceras complexas; - Cirurgias de urgência; - Ultrassonografia com Doppler de vasos de urgência; - Ambulatório com 40 consultas por mês; - Cirurgias eletivas 08 por mês; - Enfermeiro estomaterapeuta com especialização em curativo com pressão negativa (incluso 02 válvulas) e curativo com ozonioterapia (aparelho incluso)	12	Mês	Serviço	R\$ 67.000,00	R\$ 804.000,00
1	15	Serviços Médicos em Cirurgia Geral: Serviços Médicos em Cirurgia Geral: - Ambulatório com 80 consultas por mês. Sendo 20 consultas por semana; - Cirurgias de médio porte 20 mês; - Cirurgias pequeno porte 20 mês; - Plantões de alerta (sobreaviso) e visitas na enfermaria de Clínica Cirúrgica. - Visita diária na Clínica Cirúrgica em pacientes internados; - Avaliações cirúrgicas / Interconsultas em todas as enfermarias, urgência e emergência e UTI pediátrica; - Cirurgias de urgência e emergência em	12	Mês	Serviço	122.000,00	R\$ 1.464.000,00

		regime de sobreaviso 24h por dia. Todos os dias do mês (30 sobreavisos) mês.					
1	16	Serviços Médicos em Ginecologia Cirúrgica: Consulta ambulatorial especializada em Ginecologia cirúrgica, Serviços Médicos em Ginecologia Cirúrgica: Cirurgias grande porte - 16 por mês Cirurgias pequeno porte - 04 por mês Com visita/avaliações diária em pacientes internados Procedimento e Exame de Apoio em Diagnóstico em ginecologia (100 atendimentos mensais): - Coloscopia, CAF, Coleta para Biópsia	12	Mês	Serviço	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
1	18	Serviços Médicos em Ginecologia Geral: Serviços Médicos em Ginecologia Geral: - Consulta ambulatorial especializada em Ginecologia geral com 80 consultas por mês; - Consulta ambulatorial em Obstetrícia com 40 consultas por mês - Procedimentos Ambulatoriais especializados em Ginecologia (Colocação do DIU)	12	Mês	Serviço	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
1	20	Consulta ambulatorial especializada em Pediatria	1920	Unidade	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 96.000,00
1	21	Consulta especializada em Pediatria (PROAME) 30h Semanais	3600	Unidade	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 180.000,00
1	23	Médico Plantonista – 12h Urgência e emergência (UPA)	1440	Unidade	Serviço	R\$ 1.700,00	R\$ 2.448.000,00
1	24	Serviços Médicos em Auditoria - Programa Tratamento Fora de Domicílio, Complexo Regulador e Divisão de Controle e Avaliação	12	Mês	Serviço	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
1	26	Consulta ambulatorial especializada em Cardiologia	960	Unidade	Serviço	R\$ 250,00	R\$ 240.000,00

1	27	Consulta ambulatorial especializada em Endocrinologia	240	Unidade	Serviço	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00
1	28	Consulta ambulatorial especializada em Otorrinolaringologia	240	Unidade	Serviço	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00
1	30	Serviços Médicos em Psiquiatria - CAPS-II: 1 Profissional 40h semanais	12	Mês	Serviço	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
1	31	Serviços Médicos em Psiquiatria - CAPSInfantil: 1 Profissional 40h seman	12	Mês	Serviço	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
1	32	Serviços Médicos em Infectologia - CTA/SAE 1 Profissional 40h semanais	12	Mês	Serviço	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
1	33	Serviços de Ortopedia - Conforme Especificações do Termo de Referência (Item 2.2)	12	Mês	Serviço	R\$ 130.000,00	R\$ 1.560.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 16.926.000,00</b>	

## 5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 03 de agosto de 2022.

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**  
 Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA)**  
 JUCELINO FRANCISCO COVRE/CPF: ° 206.889.702-49  
**CONTRATADA**